



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras
Núcleo de Compras de Insumos

ATA - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NCOIN

ATA FINAL DE RESUMO DE COMPRAS

AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 121/2023

Trata-se da demanda iniciada pela **Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME**, conforme Justificativa - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (120780983) e Autorização - IGESDF/DP/DALOG (121041489), que elenca as orientações necessárias para a realização da **Aquisição Imediata nº 121/2023 de MEDICAMENTOS**, em atenção ao Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e à Resolução da Diretoria Executiva (DP.RDE.049 - 108101810), a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Salienta-se, preliminarmente, que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação da eventual necessidade de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas, quanto a elaboração do Instrumento Técnico é de competência da área demandante.

Registra-se que foi promovida a publicação da cotação da compra imediata supracitada nas plataformas utilizadas por este instituto, conforme Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (121464591); na plataforma *Bionexo* (121464487); e ainda enviado Convite via e-mail (121464723) para possíveis fornecedores da categoria do objeto. Houve negativa de participação da empresa INOVAMED, conforme e-mail (121581884).

Ressalta-se que foram realizadas pesquisas de preços nas plataformas MV e Banco de Preços, com a finalidade de estimar o valor do objeto, conforme abaixo:

- **MV** - (121581178)
- **Banco de Preços** - (121581345)

Resultou da cotação realizada entre 01/09 a 04/09/2023, a apresentação formal de preços das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	33.472.974/0001-27
CRISTÁLIA PRODS. QUÍMS. FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51
SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83

A empresa MED CENTER declinou da seleção de fornecedores, conforme e-mail (121652218).

Consultada sobre a viabilidade técnica inicial das propostas comerciais e pesquisas de preços, a área técnica apresentou seu parecer, conforme Despacho (121790766). Parte das pesquisas de preços levantadas na plataforma Banco de Preços obtiveram parecer desfavorável. Assim, os preços foram retirados do cálculo da média da estimativa de preços, conforme ilustrado no Mapa Preço Estimado (121841464).

Os itens 2 e 3 não obtiveram 3 (três) ou mais propostas válidas. Considerando o Art. 4º, parágrafo § 2º, da Resolução da Diretoria Executiva DP.RDE.049:

"A compra e contratação que não alcançar o número mínimo de três orçamentos deverá ser justificada."

Para o item 3, o relatório Bionexo (121581679) apresenta 3 (três) ou mais propostas cadastradas na plataforma. Ademais, o item 2 obteve apenas uma proposta apresentada. No entanto, parte das empresas participantes não formalizaram propostas dentro do prazo estipulado. Frisa-se que a solicitação de formalização de proposta é enviada para todas as empresas participantes na plataforma Bionexo. Cabe ressaltar, que o período de cotação foi de 6 (seis) horas, limitando o alcance de mais fornecedores e o prazo para apresentação de propostas formais.

Houve negociação de propostas, conforme e-mail (121808732). A empresa SARA MEDICAL reduziu o preço ofertado inicialmente, conforme proposta negociada (121832111). As demais empresas participantes não responderam a solicitação de negociação no prazo estipulado.

Dessa forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme Mapa Comparativo de Preços (121841691) ilustrado abaixo:

 SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUCAD GERÊNCIA DE COMPRAS - GCOMP										
PLANILHA DE PROPONENTES										
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UF	QTD	AMPLA	CRISTALIA	SARA MEDICAL	ESTIMADO	
						VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	
1	1180	90021	BUPIVACAINA (CLORIDRATO) 5 MG/ML SOL INJ FRASCO/AMPOLA 20ML	FR/AMP	55	R\$ 7,02	R\$ 15,80	R\$ 9,98	R\$ 15,99	
2	3370	31045	CLONIDINA (CLORIDRATO) 0,1MG COMPRIMIDO - EMBALADO EM BLÍSTER	COMP	7.360			R\$ 0,38	R\$ 0,40	
3	1326	7534	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 40 MG COMPRIMIDO - EMBALADO EM BLÍSTER	COMP	3.120			R\$ 0,520	R\$ 0,525	
VLR TOTAL						R\$ 386,10	R\$ 869,00	R\$ 4.968,10	R\$ 5.461,45	
VLR A SER CONTRATADO						R\$ 386,10		R\$ 4.419,200		
									TOTAL A SER CONTRATADO	R\$ 4.805,30

LEGENDA:

 Pesquisas de preços

 Valor a ser contratado

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 08 de setembro de 2023, às 16h, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à Seleção de fornecedores para **Compra Imediata nº 121/2023** de **MEDICAMENTOS**, de acordo com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e à Resolução da Diretoria Executiva (DP,RDE.049 - 108101810).

Processo de:	Compra Imediata nº 121/2023
Fundamentação:	Resolução da Diretoria Executiva - DP,RDE.049/2023
Justificativa:	120780983
Autorização:	121041489
Objeto:	Medicamentos
Área demandante:	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 01 – BUPIVACAINA (CLORIDRATO) 5 MG/ML SOL INJ FRASCO/AMPOLA 20ML					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	33.472.974/0001-27	55	R\$ 7,02	R\$ 386,10
2ª	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83	55	R\$ 9,98	R\$ 548,90
3ª	CRISTÁLIA PRODS. QUÍMS. FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	55	R\$ 15,80	R\$ 869,00

EMPRESA CLASSIFICADA					
ITEM 02 – CLONIDINA (CLORIDRATO) 0,1MG COMPRIMIDO - EMBALADO EM BLÍSTER					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83	7.360	R\$ 0,38	R\$ 2.796,80

EMPRESA CLASSIFICADA					
ITEM 03 – ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 40 MG COMPRIMIDO - EMBALADO EM BLÍSTER					

ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83	3.120	R\$ 0,52	R\$ 1.622,40

Empresas vencedoras:

a) O item 1 será fornecido pela empresa **AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: **33.472.974/0001-27**, valor total de **R\$ 386,10 (trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos)**; e

b) Os itens 1 e 2 serão fornecidos pela empresa **SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: **41.551.247/0001-83**, valor total de **R\$ 4.419,20 (quatro mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos)**.

Valor total: R\$ 4.805,30 (quatro mil oitocentos e cinco reais e trinta centavos).

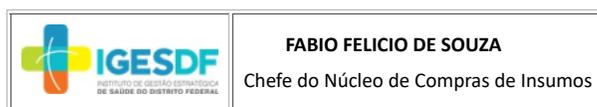
Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, atendendo ao Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, à Resolução da Diretoria Executiva (DP.RDE.049 - 108101810).

Pelo exposto, submeto o presente à Gerência de Compras para deliberação quanto a Adjudicação.

Cordialmente,



À Gerência de Compras para deliberação quanto a Adjudicação.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Analista I**, em 08/09/2023, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELICIO DE SOUZA - Matr.0001637-8, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 12/09/2023, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA DE AZEVEDO - Matr.0001286-6, Gerente-Corporativo(a)**, em 20/09/2023, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=121842866 código CRC= 9EEFC19C.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF
Telefone(s): 35508746
Site - igesdf.org.br